



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51)3220-4248 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

PARECER Nº
PROCESSO Nº 008.00014/2020-88
INTERESSADO:

PARECER Nº

PROCESSO Nº: 008.00014/2020-88

Isenta do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos municipais as pessoas cadastradas no Registro Brasileiro de Doadores de Medula Óssea (REDOME).

Vem a esta Comissão, para parecer, a Emenda nº 01 de autoria do vereador Idenir Cecchim.

Vale ressaltar, que compactuo com as razões lançadas no Parecer N.º 044/18, elaborado pelo Vereador Felipe Camozzato, que apontou, à época, o eminente perigo de que seja inaugurado precedente jurídico importante, uma vez que a simples efetuação de inscrição no Cadastro de Doadores de Medula Óssea, REDOME, não garante, *de per si*, a efetiva doação, considerada absolutamente relevante em casos de diagnóstico médico das doenças que requerem a realização imediata de transplante.

Dito isso, foi elaborada Emenda nº 01, ao importante Projeto, para que passe a constar a previsão de isenção para os efetivos doadores de medula, assim,

prestigiando o projeto inicial, impulsionando a realização de de atos concretos que salvam vidas.

Pelo exposto, voto pela **aprovação** da Emenda nº 01, se levando em consideração a importante contribuição ao projeto de inegável mérito.

Sala de Reuniões, 01 de outubro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar dos Santos Brum, Vereador**, em 01/10/2020, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0169647** e o código CRC **5C560921**.



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4346 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 049/20 – Cosmam** – contido no doc 0169647 – (SEI nº 008.00014/2020-88– Proc. nº 1099/17 – PLL 127/17), de autoria do vereador PAULO BRUM, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota no dia 07 de outubro de 2020, tendo obtido **4** votos FAVORÁVEIS e **0** CONTRÁRIOS, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: pela aprovação da Emenda nº 01.

- Vereador José Freitas (presidente) – **FAVORÁVEL**
- Vereador Luciano Marcantônio (vice-presidente) – **FAVORÁVEL**
- Vereador Aldacir Oliboni – **(não votou)**
- Vereadora Claudia Araujo – **FAVORÁVEL**
- Vereadora Lourdes Sprenger – **(não votou)**
- Vereador Paulo Brum – **FAVORÁVEL**



Documento assinado eletronicamente por **Oli Carlos Ferreira Barbosa, Assistente Legislativo**, em 07/10/2020, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0171253** e o código CRC **10EF8198**.